

DELIBERAÇÃO Nº 074/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** a Portaria GM/MS nº 977/99 que altera os valores de alguns procedimentos da Tabela de Procedimentos do SIH-SUS, acrescentando as despesas decorrentes ao limite financeiro do teto Estadual

Aprova alteração no sub-teto financeiro de MAC-AIH Livre dos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá e Pato Branco a partir da competência Agosto, conforme abaixo discriminado.

MUNICÍPIO	Sub-teto – MAC-AIH Teto Livre
1. Curitiba	12.041.301,32
2. Londrina	3.514.514,64
3. Maringá	1.252.243,75
4. Pato Branco	413.443,45

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual